

PORTARIA nº 21, de 03 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA DO
QUADRO FUNCIONAL DO CIM-AMFRI.**

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe conferem os subitens 12.2.3 e 12.2.12 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO as deliberações da QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO ocorrida aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um que alterou o horário de funcionamento do Consórcio para o expediente entre as 8 horas até 12 horas e 13h30min até 17h30min.; e

CONSIDERANDO que o Diretor Executivo, diante da alteração do horário de funcionamento em assembleia, passou a atuar de fato no novo horário compreendido das 08h00min as 12h00min e 13h30min e 17h30min a partir da data de 01/01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica definido a seguinte carga horária do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí - CIM-AMFRI, com a ratificação das respectivas datas de início de vigência:

FUNCIONÁRIO	MODALIDADE DE CARGO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DO INÍCIO DA CARGA HORÁRIA
João Luiz Demantova	Cargo em comissão	40h	01/01/2022
Jaylon Jander Cordeiro da Silva	Cargo em comissão	40h	03/06/2022
Juciara Reis Censi	Cargo em comissão	20h	01/01/2022
Juliana Righetto Martins	Cargo em comissão	20h	07/03/2022
Maria Helena Carames y Darriba Cardoso	Servidor temporário	20h	29/04/2022
Rubens Gomes dos Santos	Servidor temporário	20h	29/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itajaí (SC), 03 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
Diretor Executivo do CIM-AMFRI